

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/1991** 

Ementa

CONCEDE AO SR. FRANCESCO CIARAMELLA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/10/1991 08/10/1991 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 517/1991 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Retificação da publicação na IOM: 17/12/1991 Honraria recebida na Sessão Solene de 06/12/91.

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



São Paulo

Gabinete do Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Concede ao Sr. FRANCESCO CTARAMELLA o iítulo del . "Cidadão Jundialense".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIA1, Estado de São Faulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 é concedido ao Sr. FRANCESCO CIARAMELLA o fifuio de "Gidadão Jundiazense".

Art. 22 Esfe decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundial, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

ARIOVALPO AL VE

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundia1, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legisletiva

Rua Barão de Jundiaí. 128 - Caixa Postal 183 - CEP 13200 - Fone (011) 434-0922 - Telex 1179928